



**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N°215**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°5/2025**

*"Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2024".*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atração e Ampliação de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico de Pirassununga - Avança Pirassununga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de outubro de 2025.

***Wallace Ananias de Freitas Bruno***  
***Presidente***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CC3FW2FSA3X785UT>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CC3F-W2FS-A3X7-85UT**